



**PORTARIA P Nº 175/2023**

**Retifica Portaria P Nº 105/2021,  
publicada no DIO/PMVV em 30/06/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **47252/2020**, datado de **23/11/2020**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 105/2021, publicada no DIO/PMVV em 30/06/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora BEATRIZ VALLI DA HORA, titular do cargo de Professor PB – Matemática, Nível V, Faixa 10, com proventos integrais, na forma que dispõem o Art. 58, incisos I, II e III e § 1º, Art. 60, caput e §§ 2º, 3º e 4º e Art. 90, caput da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019".*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 24 de agosto de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DE SILVA**  
**Diretor Presidente**